

DECRETO Nº 2285, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal  
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE  
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte  
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora  
**Elisangela Queiroz da Silva**, do cargo em comissão – Diretora do  
Departamento de Planejamento Rural.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

União de Minas/MG, 02 de abril de 2012.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
Prefeito